



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Nova Viçosa**

quinta-feira, 8 de junho de 2017

Ano I - Edição nº 00038 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Nova Viçosa publica**



Rua Presidente Costa E Silva | 18 | Centro | Nova Viçosa-Ba

# Câmara Municipal de Nova Viçosa

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 365, de 08 de maio de 2017.
- DECRETO Nº 366, de 08 de maio de 2017.
- DECRETO Nº 367, de 08 de maio de 2017.
- DECRETO Nº 368, de 08 de maio de 2017.
- DECRETO Nº 369, de 08 de maio de 2017.
- DECRETO Nº 370, de 08 de maio de 2017.
- DECRETO Nº 371, de 08 de maio de 2017.
- DECRETO Nº 372, de 08 de maio de 2017.
- DECRETO Nº 373, de 08 de maio de 2017.
- DECRETO Nº 374, de 08 de maio de 2017.
- DECRETO Nº 375, de 08 de maio de 2017.
- DECRETO Nº 376, de 08 de maio de 2017.
- DECRETO Nº 377, de 08 de maio de 2017.
- DECRETO Nº 378, de 1º de junho de 2017.
- DECRETO Nº 379, de 1º de junho de 2017.
- TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 010-2017
- CARTA CONVITE Nº 004/2017 - ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.

# Câmara Municipal de Nova Viçosa

Decreto



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**  
**ESTADO DA BAHIA**

## **DECRETO Nº 365, de 08 de maio de 2017**

Remaneja servidor para o exercício do Cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade o que estabelece a Lei Municipal nº 253/2006, de 12/09/2006, alterada pelas Leis nº 311/2009, de 25 de novembro de 2009, 403/2015, de 30 de março de 2015 e, por último, pelas alterações introduzidas pela Lei nº 436/2017, de 05 de maio de 2017,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Remanejar a servidora **MARIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO**, matrícula 180, do cargo de Assessor I, símbolo CC5, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC2, com salário e atribuições conforme está previsto na legislação vigente acima nesta mencionada.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registre-se e publique-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2017.**

**JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO**  
Presidente

---

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia  
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: [cmnovavicos@yaho.com.br](mailto:cmnovavicos@yaho.com.br)

# Câmara Municipal de Nova Viçosa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA

## DECRETO Nº 366, de 08 de maio de 2017

Remaneja servidor para o exercício do Cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade o que estabelece a Lei Municipal nº 253/2006, de 12/09/2006, alterada pelas Leis nº 311/2009, de 25 de novembro de 2009, 403/2015, de 30 de março de 2015 e, por último, pelas alterações introduzidas pela Lei nº 436/2017, de 05 de maio de 2017,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Remanejar o servidor **JAIR ALCEU SANTOS**, matrícula 182, do cargo de Assessor I, símbolo CC5, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC2, com salário e atribuições conforme está previsto na legislação vigente acima nesta mencionada.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registre-se e publique-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2017.**

**JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO**  
Presidente

---

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia  
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: [cmnovavicoso@yahoo.com.br](mailto:cmnovavicoso@yahoo.com.br)

# Câmara Municipal de Nova Viçosa



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA**

## **DECRETO Nº 367, de 08 de maio de 2017**

Remaneja servidor para o exercício do Cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade o que estabelece a Lei Municipal nº 253/2006, de 12/09/2006, alterada pelas Leis nº 311/2009, de 25 de novembro de 2009, 403/2015, de 30 de março de 2015 e, por último, pelas alterações introduzidas pela Lei nº 436/2017, de 05 de maio de 2017,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Remanejar a servidora **MARIA DAJUDA SANTOS FIGUEREDO**, matrícula 188, do cargo de Assessor I, símbolo CC5, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC2, com salário e atribuições conforme está previsto na legislação vigente acima nesta mencionada.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registre-se e publique-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2017.**

**JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO**  
Presidente

---

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia  
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: [cmnovavicoso@yahoo.com.br](mailto:cmnovavicoso@yahoo.com.br)

# Câmara Municipal de Nova Viçosa



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA**

## **DECRETO Nº 368, de 08 de maio de 2017**

Remaneja servidor para o exercício do Cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade o que estabelece a Lei Municipal nº 253/2006, de 12/09/2006, alterada pelas Leis nº 311/2009, de 25 de novembro de 2009, 403/2015, de 30 de março de 2015 e, por último, pelas alterações introduzidas pela Lei nº 436/2017, de 05 de maio de 2017,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Remanejar a servidora **ARLINDA DAS NEVES COSTA**, matrícula 228, do cargo de Assessor I, símbolo CC5, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC2, com salário e atribuições conforme está previsto na legislação vigente acima nesta mencionada.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registre-se e publique-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2017.**

**JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO**  
Presidente

---

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia  
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: [cmnovavicoso@yahoo.com.br](mailto:cmnovavicoso@yahoo.com.br)

# Câmara Municipal de Nova Viçosa



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA**

## **DECRETO Nº 369, de 08 de maio de 2017**

Remaneja servidor para o exercício do Cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade o que estabelece a Lei Municipal nº 253/2006, de 12/09/2006, alterada pelas Leis nº 311/2009, de 25 de novembro de 2009, 403/2015, de 30 de março de 2015 e, por último, pelas alterações introduzidas pela Lei nº 436/2017, de 05 de maio de 2017,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Remanejar o servidor **ANTONIO FLORDILON SÁ ANDRADE**, matrícula 242, do cargo de Assessor I, símbolo CC5, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC2, com salário e atribuições conforme está previsto na legislação vigente acima nesta mencionada.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registre-se e publique-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2017.**

**JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO**  
Presidente

---

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia  
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: [cmnovavicoso@yahoo.com.br](mailto:cmnovavicoso@yahoo.com.br)

# Câmara Municipal de Nova Viçosa



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA**

## **DECRETO Nº 370, de 08 de maio de 2017**

Remaneja servidor para o exercício do Cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade o que estabelece a Lei Municipal nº 253/2006, de 12/09/2006, alterada pelas Leis nº 311/2009, de 25 de novembro de 2009, 403/2015, de 30 de março de 2015 e, por último, pelas alterações introduzidas pela Lei nº 436/2017, de 05 de maio de 2017,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Remanejar a servidora **GÉSSICA FONTOURA MONTEIRO LOURES**, matrícula 243, do cargo de Assessor I, símbolo CC5, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC2, com salário e atribuições conforme está previsto na legislação vigente acima nesta mencionada.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registre-se e publique-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2017.**

**JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO**  
Presidente

---

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia  
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: [cmnovavicoso@yahoo.com.br](mailto:cmnovavicoso@yahoo.com.br)



# Câmara Municipal de Nova Viçosa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA

## DECRETO Nº 371, de 08 de maio de 2017

Remaneja servidor para o exercício do Cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade o que estabelece a Lei Municipal nº 253/2006, de 12/09/2006, alterada pelas Leis nº 311/2009, de 25 de novembro de 2009, 403/2015, de 30 de março de 2015 e, por último, pelas alterações introduzidas pela Lei nº 436/2017, de 05 de maio de 2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Remanejar o servidor **ROMURU LIMA TRAMA**, matrícula 244, do cargo de Assessor I, símbolo CC5, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC2, com salário e atribuições conforme está previsto na legislação vigente acima nesta mencionada.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registre-se e publique-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2017.**

**JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO**  
Presidente

---

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia  
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: [cmnovavicoso@yahoo.com.br](mailto:cmnovavicoso@yahoo.com.br)

# Câmara Municipal de Nova Viçosa



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA**

## **DECRETO Nº 372, de 08 de maio de 2017**

Remaneja servidor para o exercício do Cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade o que estabelece a Lei Municipal nº 253/2006, de 12/09/2006, alterada pelas Leis nº 311/2009, de 25 de novembro de 2009, 403/2015, de 30 de março de 2015 e, por último, pelas alterações introduzidas pela Lei nº 436/2017, de 05 de maio de 2017,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Remanejar a servidora **RIANY DOS SANTOS DA ROCHA**, matrícula 245, do cargo de Assessor I, símbolo CC5, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC2, com salário e atribuições conforme está previsto na legislação vigente acima nesta mencionada.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registre-se e publique-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2017.**

**JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO**  
Presidente

---

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia  
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: [cmnovavicoso@yahoo.com.br](mailto:cmnovavicoso@yahoo.com.br)

# Câmara Municipal de Nova Viçosa



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA**

## **DECRETO Nº 373, de 08 de maio de 2017**

Remaneja servidor para o exercício do Cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade o que estabelece a Lei Municipal nº 253/2006, de 12/09/2006, alterada pelas Leis nº 311/2009, de 25 de novembro de 2009, 403/2015, de 30 de março de 2015 e, por último, pelas alterações introduzidas pela Lei nº 436/2017, de 05 de maio de 2017,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Remanejar o servidor **ANTONIO LUIZ CRUZ DOS SANTOS**, matrícula 248, do cargo de Assessor I, símbolo CC5, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC2, com salário e atribuições conforme está previsto na legislação vigente acima nesta mencionada.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registre-se e publique-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2017.**

**JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO**  
Presidente

---

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia  
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: [cmnovavicoso@yahoo.com.br](mailto:cmnovavicoso@yahoo.com.br)

# Câmara Municipal de Nova Viçosa



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA**

## **DECRETO Nº 374, de 08 de maio de 2017**

Remaneja servidor para o exercício do Cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade o que estabelece a Lei Municipal nº 253/2006, de 12/09/2006, alterada pelas Leis nº 311/2009, de 25 de novembro de 2009, 403/2015, de 30 de março de 2015 e, por último, pelas alterações introduzidas pela Lei nº 436/2017, de 05 de maio de 2017,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Remanejar a servidora **ANA PAULA GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula 250, do cargo de Assessor I, símbolo CC5, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC2, com salário e atribuições conforme está previsto na legislação vigente acima nesta mencionada.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registre-se e publique-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2017.**

**JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO**  
Presidente

---

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia  
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: [cmnovavicoso@yahoo.com.br](mailto:cmnovavicoso@yahoo.com.br)

# Câmara Municipal de Nova Viçosa



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**  
**ESTADO DA BAHIA**

---

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia  
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: [cmnovavicoso@yahoo.com.br](mailto:cmnovavicoso@yahoo.com.br)

Rua Presidente Costa E Silva | 18 | Centro | Nova Viçosa-Ba

# Câmara Municipal de Nova Viçosa



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA**

## **DECRETO Nº 375, de 08 de maio de 2017**

Remaneja servidor para o exercício do Cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade o que estabelece a Lei Municipal nº 253/2006, de 12/09/2006, alterada pelas Leis nº 311/2009, de 25 de novembro de 2009, 403/2015, de 30 de março de 2015 e, por último, pelas alterações introduzidas pela Lei nº 436/2017, de 05 de maio de 2017,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Remanejar a servidora **ANA CLÁUDIA LIMA MUNIZ**, matrícula 251, do cargo de Assessor I, símbolo CC5, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC2, com salário e atribuições conforme está previsto na legislação vigente acima nesta mencionada.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registre-se e publique-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2017.**

**JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO**  
Presidente

---

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia  
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: [cmnovavicoso@yahoo.com.br](mailto:cmnovavicoso@yahoo.com.br)

# Câmara Municipal de Nova Viçosa



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA**

## **DECRETO Nº 376, de 08 de maio de 2017**

Remaneja servidor para o exercício do Cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade o que estabelece a Lei Municipal nº 253/2006, de 12/09/2006, alterada pelas Leis nº 311/2009, de 25 de novembro de 2009, 403/2015, de 30 de março de 2015 e, por último, pelas alterações introduzidas pela Lei nº 436/2017, de 05 de maio de 2017,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Remanejar o servidor **AGOSTINHO ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 252, do cargo de Assessor I, símbolo CC5, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC2, com salário e atribuições conforme está previsto na legislação vigente acima nesta mencionada.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registre-se e publique-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2017.**

**JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO**  
Presidente

---

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia  
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: [cmnovavicoso@yahoo.com.br](mailto:cmnovavicoso@yahoo.com.br)

# Câmara Municipal de Nova Viçosa



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA**

## **DECRETO Nº 377, de 08 de maio de 2017**

Remaneja servidor para o exercício do Cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade o que estabelece a Lei Municipal nº 253/2006, de 12/09/2006, alterada pelas Leis nº 311/2009, de 25 de novembro de 2009, 403/2015, de 30 de março de 2015 e, por último, pelas alterações introduzidas pela Lei nº 436/2017, de 05 de maio de 2017,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Remanejar o servidor **DERNEVALDO BENTO FERNANDES**, matrícula 253, do cargo de Assessor I, símbolo CC5, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC2, com salário e atribuições conforme está previsto na legislação vigente acima nesta mencionada.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registre-se e publique-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2017.**

**JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO**  
Presidente

---

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia  
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: [cmnovavicoso@yahoo.com.br](mailto:cmnovavicoso@yahoo.com.br)



# Câmara Municipal de Nova Viçosa



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA**

## **DECRETO Nº 378, de 1º de junho de 2017**

Exonera **ARLINDA DAS NEVES COSTA** do cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições regimentais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a Sra. **ARLINDA DAS NEVES COSTA**, matrícula 228, do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CC2.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registra-se e publica-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 1º de junho de 2017.**

**JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO**  
Presidente

---

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia  
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: [cmnovavicoso@yahoo.com.br](mailto:cmnovavicoso@yahoo.com.br)

# Câmara Municipal de Nova Viçosa



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA**

## **DECRETO Nº 379, de 1º de junho de 2017**

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo de Assessor Parlamentar, na forma abaixo:

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 253, de 12 de setembro de 2006, e suas posteriores alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **EDINHO SALVINO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 309.053.115-15 e no RG nº 0329506080 SSP-BA, para exercer o cargo de provimento em comissão, de **Assessor Parlamentar, símbolo CC2, lotado no Gabinete do Vereador João Farias da Silva.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 1º de junho de 2017.**

**JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO**  
Presidente

---

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia  
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: [cmnovavicoso@yahoo.com.br](mailto:cmnovavicoso@yahoo.com.br)

# Câmara Municipal de Nova Viçosa

Contrato



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Gabinete do Presidente

## TERMO DE RESCISÃO N.º 001-2017

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 010-2017 – DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA LIMA E FAHEL ADVOGADOS ASSOCIADOS – ME.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, de um lado** – por intermédio do seu presidente, **Senhor JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO**, portador do CPF nº 091.451.763-53, residente e domiciliado em Nova Viçosa – Bahia, no uso da competência de representante legal, e, de outro lado, **LIMA E FAHEL ADVOGADOS ASSOCIADOS – ME**, inscrita no CNPJ nº 22.018.670/0001-78, com sede à Rua Ruy Barbosa, nº 104, 1º andar, centro, Senhor do Bonfim, Bahia, representada por **CICERO ALBERTO DE MOURA LIMA FILHO**, portador do CPF nº 952.086.825-91, com fulcro no inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **decide RESCINDIR UNILATERALMENTE o CONTRATO nº 010-2017**, operando-se tal rescisão pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O Termo de Rescisão nº 001-2017 tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato n.º 010-2017 – cujo objeto é prestação de serviços de consultoria jurídica à Câmara Municipal.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL**

Esta rescisão fundamenta-se no inciso XII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 18, CENTRO, NOVA VIÇOSA – BA - CEP 45.920-000  
TEL.: (73) 3208-1216 E 3208-1580 - CNPJ: 01.793.692/0001-35

1

# Câmara Municipal de Nova Viçosa



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Gabinete do Presidente

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS DA RESCISÃO**

Esta rescisão opera seus efeitos em 31/05/2017, ficando o Contratado sujeito às decorrências da extinção do referido contrato.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Correrão por conta da Câmara Municipal de NOVA VIÇOSA as despesas de publicação do extrato do respectivo Termo de Rescisão, que deverá ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca deste Município, Estado da Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente termo de rescisão de contrato que não possa ser elucidado amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

E por estarem justas e distratadas firmo este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

**NOVA VIÇOSA - BA, 31 de maio de 2017.**

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO**  
**PRESIDENTE**

\_\_\_\_\_  
**RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 18, CENTRO, NOVA VIÇOSA – BA - CEP 45.920-000**  
**TEL.: (73) 3208-1216 E 3208-1580 - CNPJ: 01.793.692/0001-35**

2

# Câmara Municipal de Nova Viçosa

Convite



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA  
Gabinete do Presidente

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### CARTA CONVITE Nº 004/2017

Expirado o prazo recursal, comunicamos que adjudicamos e homologamos o resultado da **CC nº 004/2017**.

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA – CNPJ: 01.793.692/0001-35 (Contratante) e **K & K COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME** - CNPJ: 08.287.967/0001-08 (Contratada).

**OBJETO:** Serviços de sonorização, supervisão técnica, filmagem e edição de vídeo e DVD, projeção de imagens, gravação de áudio e mixagem em CD durante as sessões da Câmara Municipal, conforme Anexo I – Termo de Referência.

**VALOR:** R\$ 22.470,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e setenta reais).

**VIGÊNCIA:** junho a dezembro de 2017 a contar da assinatura do contrato. Publique-se e Cumpra-se.

**NOVA VIÇOSA, 08 de junho de 2017.**

\_\_\_\_\_  
**CLEBER BARROS MONTEIRO**  
Presidente da Comissão de Licitação

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO**  
Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 18, CENTRO, NOVA VIÇOSA – BA - CEP 45.920-000  
TEL.: (73) 3208-1216 E 3208-1580 - CNPJ: 01.793.692/0001-35

Rua Presidente Costa E Silva | 18 | Centro | Nova Viçosa-Ba

# Câmara Municipal de Nova Viçosa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA  
Gabinete do Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
CNPJ N.º 01.793.692/0001-35

**CONTRATO Nº:** 018/2017

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA

**Contratada:** K & K COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME - CNPJ:  
08.287.967/0001-08.

**Objeto:** Serviços de sonorização, supervisão técnica, filmagem e edição de vídeo e DVD, projeção de imagens, gravação de áudio e mixagem em CD durante as sessões da Câmara Municipal, conforme Anexo I – Termo de Referência.

**Valor:** R\$ 22.470,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e setenta reais).

**Assinatura:** 08/06/2017.

**Validade:** 31/12/2017.

---

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 18, CENTRO, NOVA VIÇOSA – BA - CEP 45.920-000  
TEL.: (73) 3208-1216 E 3208-1580 - CNPJ: 01.793.692/0001-35

Rua Presidente Costa E Silva | 18 | Centro | Nova Viçosa-Ba